

## DESPACHOS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

## INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-361/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria jurídica com ênfase em gestão pública, na área de direito civil, constitucional, ambiental e, atuando ainda em processo administrativo e processo judicial junto as Secretarias Não Ordenadoras e Vinculadas a Prefeitura Municipal de Barcarena, Tudo em Defesa do Interesse do Município nas Demandas Judiciais e/ou Administrativas, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica Antonio Serrano Advocacia e Assessoria S/C Ltda, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

## INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-026/2020

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de empresário exclusivo para a apresentação musical das Artistas Maiara e Maraisa no dia 25 de fevereiro de 2020 no Carnaval de Barcarena que Será Realizado Pela Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica Show Completo Produções Artísticas Ltda, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

## DESPACHO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

## Inexigibilidade de Licitação Nº 6-367/2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Consultoria Jurídica com ênfase em Gestão Pública Para Atuação na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica Antonio Serrano Advocacia e Assessoria S/C Ltda, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

## DESPACHO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

## DISPENSA Nº 7-371/2019

A Senhora Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de serviços de Elaboração de Laudos De Avaliação De Imóveis Urbanos e Rurais, Avaliações Para Locações de Imóveis, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica Realiza Imóveis e Serviços Ltda, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-026/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Objeto: Contratação de empresário exclusivo para a apresentação musical das Artistas Maiara e Maraisa no dia 25 de fevereiro de 2020 no Carnaval de Barcarena que será Realizado Pela Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa. Contratada: Show Completo Produções Artísticas Ltda. Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

Barcarena-PA, 10 de fevereiro de 2020.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO  
Presidente da ComissãoWALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR  
Presidente da Comissão

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-361/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria jurídica com ênfase em gestão pública, na área de direito civil, constitucional, ambiental e, atuando ainda em processo administrativo e processo judicial junto as Secretarias Não Ordenadoras e Vinculadas a Prefeitura Municipal de Barcarena, Tudo em defesa do interesse do Município nas Demandas Judiciais e/ou Administrativas. Contratada: Antonio Serrano Advocacia e Assessoria S/C Ltda. Valor Global: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU. Declaração de Inexigibilidade: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

Barcarena-PA, 10 de fevereiro de 2020.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO  
Presidente da ComissãoWALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR  
Presidente da Comissão

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-367/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Consultoria Jurídica com ênfase em Gestão Pública para atuação na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena. Contratada: Antonio Serrano Advocacia e Assessoria S/C Ltda. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU. Declaração de Inexigibilidade: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde.

Barcarena-PA, 10 de fevereiro de 2020.  
BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-371/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcarena/Pa, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de serviços de elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, Avaliações Para Locações de Imóveis. Contratados: Realiza Imóveis e Serviços Ltda. Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Ivana Ramos do Nascimento, na qualidade de Secretária Municipal de Educação.

Barcarena-PA, 10 de fevereiro de 2020.  
BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-009/2020

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de auditório no município de Barcarena em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT, conforme termo de referência e demais anexos, conforme termo de referência e demais anexos. Abertura: 27/02/2020, às 09h00min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cromege da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; o edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao).

Barcarena-PA, 10 de fevereiro de 2020.  
THAIS SILVA QUARESMA  
Pregoeira  
SuplentePREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL  
DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Seleção e Contratação de Consultores  
Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento  
Tipo de aquisições: Contratação de Serviços de Consultoria  
Setor: Saneamento Básico  
País do Projeto: Brasil/ Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II  
Nome do projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II  
Nº empréstimo / Nº Doação: 3303/OC-BR  
Contrato nº / Licitação número: Contrato 04/2020 / SBQC 02/2019  
Descrição da licitação / contrato: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DA ESTRADA NOVA (PROMABEN II).  
Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SBQC, as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão abaixo.

Lista de empresas de consultoria:  
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO GERENCIADOR CET - Espanha  
Pontuação proposta técnica: 87,74  
Preço da proposta: R\$ 7.513.914,69  
Pontuação Final: 90,19 - 1ª colocada  
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC/HIDROCONSULT - Japão  
Pontuação proposta técnica: 90,66  
Preço da proposta: R\$ 8.512.393,68  
Pontuação Final: 90,18 - 2ª colocada  
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO CONCREMAT / SETEC / SYSTRA - Brasil  
Pontuação proposta técnica: 89,57  
Preço da proposta: R\$ 9.224.028,76  
Pontuação Final: 87,95 - 3ª colocada  
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO EGIS/ENCIBRA - França  
Pontuação proposta técnica: 90,64  
Preço da proposta: R\$ 9.970.419,55  
Pontuação Final: 87,58 - 4ª colocada  
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO TRACTEBEL/QUANTA - Brasil  
Pontuação proposta técnica: 92,73  
Preço da proposta: R\$ 12.076.798,62  
Pontuação Final: 86,62 - 5ª colocada  
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO TYPASA/ENGEORPS/ENGECONSULT - Espanha  
Pontuação proposta técnica: 81,03  
Preço da proposta: R\$ 9.200.239,40  
Pontuação Final: 81,15 - 6ª colocada  
Qualquer consultor participante que deseja saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada pode solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para o endereço abaixo pedido.  
Firma Adjudicada:  
Nome da Firma adjudicada: CONSÓRCIO GERENCIADOR CET  
País da Firma adjudicada: Espanha  
Montante do contrato único: R\$ 8.660.838,52 (oito milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
Alcance do contrato: 40 meses  
Data de assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2020  
Referência UNDB: IDB78-01/19  
Endereço:  
Av. Bernardo Sayao, 3224 - Condor - CEP 66033-190 - Belém-PA.  
Tel: +55 (91) 3075-5150 / 5258  
E-mail: [promaben.ucp@gmail.com](mailto:promaben.ucp@gmail.com)  
Website:  
<http://ww3.belem.pa.gov.br/promaben/>

LUCIANA SALES VASCONCELOS  
Coordenadora da Unidade Coordenadora do Programa de  
Saneamento da Bacia da Estrada Nova